



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

SBS

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 248690	Nº: 01	Lº: 4BD FLS.: 107 Nº: 175383

16/03/2023

IMÓVEL: AVENIDA CHRISOSTOMO PIMENTEL DE OLIVEIRA, Nº 1631 – APTº 507 – BLOCO 02 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,002438, do respectivo terreno designado por lote 02 do PAL 48973 de 2ª categoria, onde existe o prédio nº 1629 (**a demolir**), medindo em sua totalidade: 59,70m de frente em 03 segmentos de 6,41m em curva subordinada a um raio interno de 192,13m mais 22,87m mais 30,42m em curva subordinada a um raio interno de 187,26m pelo alinhamento impar, 56,95m de fundo, por onde faz testada para a Avenida Canal do Rio Pavuna, em 02 segmentos de 4,88m mais 52,07m em curva subordinada a um raio externo de 136,00m; 215,89m à direita em 03 segmentos de 41,00m mais 2,04m onde confronta com a área destinada a equipamento urbano comunitário do PAL 48973 mais 172,85m onde confronta com parte do lote 28 do PAL 26964, de propriedade de José da Fonseca Mateus ou sucessores e lotes 29 a 48, todos do PAL 26964, de propriedade de Gastão Pereira da Rosa Oiticica ou sucessores, 227,24m à esquerda, onde confronta com o prédio nº 1673 e respectivo terreno localizado à Avenida Chrisostomo Pimentel de Oliveira, de propriedade de Tenda Negócios Imobiliários S/A **PROPRIETÁRIA:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 09.625 762/0001-58, com sede em São Paulo/SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM-247220/R-8 e 247221/R-2 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra do espólio de Albino da Costa Mendes, representado por sua inventariante Marcia da Costa Mendes de Freixo, nos termos do Alvara de Autorização nºs 401/2016/ALV, 402/2016/ALV, 403/2016/ALV expedidos em 14/12/2016, nos autos do processo nº 0157848-19.1998.8.19 0001 e espólio de João da Costa Mendes, representado por sua inventariante Celita Derizans da Costa Mendes, nos termos do Alvará judicial de Autorização nºs 87/2017/ALV, 88/2017/ALV e 89/2017/ALV, expedidos em 14/02/2017, nos autos do Processo nº 0070275-49.2012.8.19 0001 e Alvará nº 4/2016/ALV expedido em 12/09/2016, de acordo com a escritura de 10/03/2017, lavrada em notas do 12º desta cidade (Lº 3477, fls. 045/055) registrada em 31/03/2017. **MEMORIAL:** Registrado sob o nº 247537, R-2 em 24/05/2017. **Prazo de Carência:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, contados da data do seu registro subordinados à condição de comercialização de no mínimo 60% (sessenta por cento) das unidades que constituem o empreendimento. Inscrito no **FRE** sob os nºs 0151814-1 e 1233939-8 (**MP**), **CL** nº 03698-8. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2017. O OFICIAL

AV-1-248690- **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** O empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetação conforme requerimento de 28/04/2017, averbado em 28/07/2017 sob nº AV-3/247537, destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos bens de patrimônio geral da incorporadora. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2017. O OFICIAL

AV-2-248690 - **HIPOTECA** O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal; conforme Instrumento Particular nº 878770149189-6 de 19/06/2017, registrado na FM 247537/R-4 em 03/10/2017, sendo o empréstimo no valor de R\$12.452.680,04 (incluindo outras unidades) sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 24 meses, a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do Empreendimento, **Juros:** na fase da construção serão devidos na data do 1º desembolso; juros mensais à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,30000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicadas nas contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado aos imóveis o valor fixado de R\$18.085.200,00. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2017. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QRT6P-RJMSJ-F6JJQ-9K24J>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento **V-3-248690 - DESLIGAMENTO DA HIPOTECA REPORTADA NO ATO AV-2.** Nos termos do Instrumento Particular nº 8.7877.0170613-2 de 16/08/2017 (SFH), prenotado sob o nº 779847 de 31/10/2017, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da referida hipoteca. vlm Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2017. O OFICIAL

R-4-248690 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato AV-3. **VALOR:** R\$13.937,53 (fração do terreno), sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$144.000,00, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$86.331,00 financiamento concedido pela credora; b) R\$10.700,00 através de recursos próprios, c) R\$46.969,00 desconto complemento concedido pelo FGTS; base de cálculo R\$154.183,30 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2140767 emitida em 16/10/2017, isenta com base na Lei nº 5065/2009. **VENDEDORA:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na matrícula **COMPRADOR:** JOSEVALDO MENEZES SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, cozinheiro, CI/SSP-SE nº 3.334.221-0 de 27/09/2004, CPF nº 037.097.345-33, residente nesta cidade. vlm Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2017. O OFICIAL

R-5-248690 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato AV-3. **VALOR:** R\$86.331,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$481,25, vencendo-se a 1ª em 16/09/2017, à taxa de juros nominal de 5,00% ao ano e taxa efetiva de 5,1161% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização PRICE. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$144.000,00; base de cálculo: R\$154.183,30 (R-4/248690). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** JOSEVALDO MENEZES SANTOS, qualificado no ato R-4. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2017. O OFICIAL

AV-6-248690 - DEMOLIÇÃO: Nos termos do requerimento de 03/04/2018, prenotado sob nº 787711 em 05/04/2018, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação Subsecretaria de Urbanismo nº 06/0260/2017 datada de 08/12/2017, hoje arquivados, fica averbado que de acordo com o processo nº 02/36/000692/2014, foi concedida licença de demolição de prédio, sito à **Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira nº 1629 (galpão de um pavimento).** A aceitação da demolição foi concedida em 04/12/2017. dst Rio de Janeiro, RJ, 17 de maio de 2018. O OFICIAL.

AV-7-248690 - CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento de 16/04/2018, prenotado sob nº 788486 em 20/04/2018, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação Subsecretaria de Urbanismo nº 06/0051/2018, datada de 04/04/2018, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 02/200773/2014, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento com cronograma, concedida com os favores da Lei Complementar 97/09, residencial multifamiliar, em terreno afastado das divisas, com 18.514,97m² de área total, com 102 vagas externas para veículos descobertas. O prédio tomou o nº 1631 pela **Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira nele figurando o aptº 507 do bloco 02 cujo habite-se** foi concedido em 04/04/2018. Base de Cálculo: R\$26.640.264,58 (incluindo outras unidades) dst. Rio de Janeiro, RJ, 17 de maio de 2018. O OFICIAL

AV - 8 - M - 248690 - INTIMAÇÃO. Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 258131/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 18/04/2022, acompanhado de outros de 05/09/2022 e de 28/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação do devedor fiduciante JOSEVALDO MENEZES SANTOS, CPF nº 037.097.345-33, notificado em 22/12/2022, às 14 50hs do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 23/12/2022, onde exarou o seu "ciente".(Prenotação nº 861096 de 11/05/2022). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 16/03/2023. O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 02



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722 2 0248690-37

OFICIAL. Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 248690	Nº: 02	Lº: 4BD FLS.: 107 Nº: 175383

AV - 9 - M - 248690 - CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA Com fulcro no artigo 213, da Lei nº 6015/73, combinado com o artigo 1375 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com base na Certidão de Histórico de reconhecimento de logradouro expedida pela Subsecretaria de Urbanismo, fica consignado "ex-officio" a presente matrícula que pelo Decreto nº 45 928 de 06/05/2019, a Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, onde está localizado o imóvel da presente passou a ser "**AVENIDA CHRISÓSTOMO PIMENTEL OLIVEIRA**". rdm. Rio de Janeiro, RJ, 16/03/2023 O OFICIAL

AV - 10 - M - 248690 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 412809/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/09/2023, acompanhado de outro de 19/10/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante JOSEVALDO MENEZES SANTOS, CPF nº 037.097 345-33, via edital publicado sob os nºs 1285/2024, 1286/2024 e 1287/2024 de 23, 24 e 25 de janeiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$86 331,00. **(Prenotação nº 887606 de 18/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EDET 02302 IRH)** alr Rio de Janeiro, RJ, 12/03/2024. O OFICIAL.

AV - 11 - M - 248690 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 412809/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 21/05/2024, acompanhado do requerimento de 21/05/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97) Imposto de transmissão emitido pela guia nº 2688706 (isento); base de cálculo R\$149.278,73. **(Prenotação nº 900982 de 23/05/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 38006 WVV).** mao. Rio de Janeiro, RJ, 26/06/2024. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 248690 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-11 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-5 desta matrícula Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial Base de cálculo: R\$86.331,00. **(Prenotação nº 900982 de 23/05/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 38007 DCC).** mao. Rio de Janeiro, RJ, 26/06/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QRT6P-RJMSJ-F6JJQ-9K24J>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 24/06/2024. Certidão expedida às **14:26h**. SBS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 26/06/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESZ 38008 YSD  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														
RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 143,09 de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.															

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QRT6P-RJMSJ-F6JJQ-9K24J>